

13º COMUNICADO

A Comissão do 44º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conquanto solidária à população do Estado do Rio Grande do Sul, drasticamente afetada pela vultosa catástrofe climática que assola aquele Estado gaúcho, comunica a manutenção das datas de 9 e de 16 de junho de 2024 para a aplicação das provas do processo seletivo preambular discursivo.

A observância do cronograma previsto no Edital de Concurso n. 2/2023/PGJ se revela imprescindível por diversos motivos, especialmente pela complexidade da organização do concurso, que envolve 249 (duzentos e quarenta e nove) candidatos de diversas regiões do País, a necessidade de disponibilização de local adequado e exclusivo para a realização das provas em dois domingos consecutivos, além da mobilização de diversos colaboradores.

Outrossim, eventual postergação da realização das provas do processo seletivo preambular discursivo já aprazada para os dias 9 e 16 de junho de 2024 importaria na necessidade de alteração global do cronograma vindouro do concurso, o que, por certo, resultaria no atraso do provimento de cargos e em consequente prejuízo à regular prestação do serviço público e à consecução das funções Ministeriais previstas nas Constituições da República, do Estado de Santa Catarina, na Lei n. 8.625/1993 e na Lei Complementar Estadual n. 738/2019 (Lei Orgânica do MPSC).

Aos candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul que não puderem comparecer à realização das provas do processo seletivo preambular discursivo, por motivo comprovado de força maior, será facultada, excepcionalmente e em momento oportuno, mediante procedimento individual a ser divulgado

oportunamente, o reembolso do valor da taxa de inscrição.

Por fim, este Ministério Público do Estado de Santa Catarina renova a sua solidariedade e o seu compromisso de, neste momento difícil, continuar auxiliando a população do Rio Grande do Sul.

Florianópolis, 20 de maio de 2024.



FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Procurador-Geral de Justiça